

18 de fevereiro de 2020

016/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: **Plataforma NoMe – Adaptação no Sistema de Identificação de Comitentes (SIC) para Inclusão de Novas Informações previstas na Instrução CVM 617/2019 e Harmonização dos Cadastros SIC e Sincad**

Em atendimento à Instrução 617, editada pela Comissão de Valores Mobiliários em 05/12/2019 e em função da harmonização dos cadastros SIC e Sincad das plataformas dos Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM, a B3 informa que serão implementadas em **junho de 2020**, em data a ser oportunamente divulgada, as alterações listadas abaixo nas funções e nos arquivos do Sistema de Identificação de Comitentes (SIC), da plataforma do NoMe.

Este Ofício Circular revoga os Comunicados Externos 042/2019-VPC, de 19/11/2019, e 002/2020-VPC, de 16/01/2020, exclusivamente no que tange às alterações no cadastro de comitentes em decorrência da iniciativa de harmonização dos cadastros SIC e Sincad, cujas alterações seguem neste Ofício Circular.

Ajustes de campos, domínios e alterações de leiaute

Destacamos as alterações de campos e domínios abaixo relacionadas.

- Exclusão do domínio “Sem Personalidade Jurídica” do campo “Tipo de Pessoa”.
- Alteração da descrição do campo “Investidor Estrangeiro” para “Tipo de Investidor”, passando a conter os domínios “Investidor Residente”, “Investidor Não Residente sem Código CVM” e “Investidor Não Residente com Código CVM”.

016/2020-PRE

- Alteração da descrição do campo “Nacionalidade ou Pais de Origem” para “Pais de Residência”.
- Inclusão de novos campos, de preenchimento opcional.

Todas as inclusões e alterações de campos seguem listadas no leiaute em implementação “SIC – Harmonização dos Cadastros e ICVM 617”, disponível em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, nas opções Registro e liquidação; Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos da seção Manual de Operações; e Layout em Implementação.

Para comportar as adaptações, o novo leiaute irá conter, além dos campos já existentes, novos campos de preenchimento opcional. Oportunamente comunicaremos a data em que os novos campos passarão a ser de preenchimento obrigatório.

Cadastro de comitentes por meio de transferência de arquivos

A B3 informa que, a partir da data de implementação, em junho de 2020, em data a ser oportunamente divulgada, o cadastro de novos comitentes, bem como a manutenção dos dados dos comitentes, quando realizado por transferência de arquivos, ocorrerá somente por meio do novo leiaute “SIC – Cadastro de Comitentes”.

A partir da data da implementação, não será mais possível a utilização do leiaute atual “SIC21 – Identificação de Comitentes”.

Novas funcionalidades e arquivos de conciliação

Devido à inclusão dos novos campos no cadastro de comitentes, serão criadas funcionalidades e arquivos de conciliação listados a seguir.

- Função “Manutenção dos Representantes dos Comitentes” para inclusão, alteração e exclusão dos dados dos Representantes dos Comitentes.
- Função “Representantes dos Comitentes” para Consulta dos Representantes dos Comitentes e seu dados.

016/2020-PRE

- DDADOS_REPRESENTANTES_COMITENTES – (Arquivo – Receber)
Esse arquivo disponibiliza aos participantes os dados dos representantes dos comitentes cadastrados.
- COMITENTES_DADOS_INCOMPL_CVM – (Arquivo - Receber)

Esse arquivo disponibiliza aos participantes a relação dos comitentes que não possuem os novos campos informados e indicação da data da última atualização do comitente.

Ajustes em arquivos já existentes

Os arquivos listados a seguir serão ajustados para comportar os novos campos.

Arquivos – Receber

- DCADCOMITENTES
- COMITENTESBLOQUEADOS
- COMITENTESABLOQUEAR

Os leiautes dos novos arquivos e dos arquivos adaptados estarão disponíveis no documento “SIC-Harmonização dos Cadastros e ICVM 617” que pode ser acessado em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, nas opções Registro e liquidação; Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos da seção Manual de Operações; e Layout em Implementação.

O Manual de Operações atualizado com o detalhamento das respectivas adaptações estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br, Regulação, Regulamentos e manuais, nas opções Registro e liquidação; Segmento Cetip UTVM, Acessar documentos da seção Manual de Operações; Acessos e Serviços; e SIC – Identificação de Comitentes.

Tratamento dos Comitentes já cadastrados

Em função da alteração do campo “Investidor Estrangeiro” para “Investidor Não Residente”, na data de implementação será realizado o ajuste dos comitentes já cadastrados considerando:

016/2020-PRE

- comitentes cadastrados como “Investidor Estrangeiro – Investimento Direto” serão ajustados para “Investidor Não Residente sem Código CVM”;
- comitentes cadastrados como “Investidor Estrangeiro – CVM 4373” serão ajustados para “Investidor Não Residente com Código CVM”; e
- comitentes cadastrados como “Não é Investidor Estrangeiro” serão ajustados para “Investidor Residente”.

Todas as adaptações descritas nesse Ofício estarão disponíveis para testes dos participantes no ambiente de homologação a partir de 27/04/2020.

Ressaltamos que é de extrema importância a participação de todas as instituições nessa etapa, com o principal objetivo de garantir a continuidade das operações na implementação das referidas adaptações.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Dados, por meio da Plataforma Atende B3, pelo e-mail cadastro@b3.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5071, ou com a equipe de Homologação Balcão pelo e-mail homologacaobalcao@b3.com.br ou pelo telefone (11) 2565-5045 .

Gilson Finkelsztain
Presidente

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes